

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Secretaria de Assuntos Internacionais
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar
CEP: 70040-906 Brasília – DF

Destinatário: Ilmo. Sr.

JOHN BRISCOE

Director do Banco Mundial no Brasil

Fax nº : (61) 3329-1012/3329-1010

DATA: 24/08/05

Remetente: **CARLOS EDUARDO LAMPERT COSTA**

Tel. p/ contato: 3429-4463/3429-4464

Fax (61) 3225-4022

E-mail: carlos.lampert@planejamento.gov.br

Nº de páginas: 01

Nº do Documento: 892

Assunto: Projeto GEF – "National Biodiversity Mainstreaming and Institutional Consolidation". (Full Size)

Prezado Senhor,

Encaminho, em anexo, correspondência desta Secretaria, que manifesta seu apoio ao projeto "*National Biodiversity Mainstreaming and Institutional Consolidation*" (Full Sized), apresentado pelo Ministério do Meio Ambiente.

2. Informo, outrossim, que o original do documento e cópia do projeto serão entregues a Vossa Senhoria, via portador

Atenciosamente,



CARLOS EDUARDO LAMPERT COSTA
Ponto Focal Operacional do GEF no Brasil

ISLR

SCANNED FILE COPY	
Arquivo	08/24/05
Autor	J. Briscoe A. Moreira
Assunto	
Arquivo	2094915 / GEN. 0805



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Assuntos Internacionais
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar
Brasília - DF - CEP: 70040-906
Telefone: 3429-4463 - scain@planejamento.gov.br

Ofício nº 209 /2005-MP

Brasília, 24 de agosto de 2005.

Ao Senhor
JOHN BRISCOE
Diretor do Banco Mundial no Brasil
Edifício Corporate Financial Center
Brasília-DF

Assunto: Projeto GEF - *"National Biodiversity Mainstreaming and Institutional Consolidation"*.

Senhor Diretor,

Encaminho, em anexo, o Projeto *"National Biodiversity Mainstreaming and Institutional Consolidation"*, apresentado pelo Ministério do Meio Ambiente, candidato a receber recursos de doação do "Global Environment Facility - GEF", que recebeu o apoio do Grupo de Trabalho para Análise de Projetos de Meio Ambiente, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 23/08/05.

2. O referido projeto apresenta o custo total de US\$ 124,0 milhões, sendo US\$ 30,0 milhões do GEF e US\$ 94,0 milhões de contrapartida da parte brasileira.
3. A fim de possibilitar, em caráter excepcional, sua apreciação pelo GEF, o projeto segue sem o endosso deste Ponto Focal, uma vez que o mesmo estará sendo submetido, oportunamente, à análise da Comissão de Financiamentos Externos - COFIEEX, cuja decisão lhe será informada tão logo seja possível.
4. Diante do exposto, informo que, caso o projeto seja aprovado pelo GEF, sua contratação ficará condicionada à aprovação pelo Governo brasileiro.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO LAMPERT COSTA
Ponto Focal Operacional do GEF no Brasil